



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.043-B DE 2018

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária de Radiodifusão Nova
Conceição para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Conceição das
Alagoas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.984, de 1º de dezembro de 2015, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição para executar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão comunitária no Município de Conceição das
Alagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2019.

Deputado DR. FREDERICO
Relator